

B)25.  
Prop.  
DEED  
DISOC



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO Nº : 19/2018 PROPOSTA Nº : 106/2018/DCED/DISOC  
Realizada em: 31/10/18 DELIBERAÇÃO Nº : 338/18  
ASSUNTO : Setúbal, Território Intercultural – Plano Municipal para a Integração de Migrantes 2018-2020.

No âmbito da candidatura ao Fundo para o Asilo, as Migrações (Aviso n.º 29/FAMI/2017), a Câmara Municipal de Setúbal obteve a aprovação, a 19 de julho de 2017, do projeto *Setúbal, Território Intercultural* (N.º de Projeto: PT-2017-FAMI-168) destinado à conceção (fase compreendida entre o dia 02 de novembro de 2017 e o dia 30 de abril de 2018) e implementação (fase compreendida entre o dia 02 de maio de 2018 e o dia 31 de agosto de 2020) de Plano Municipal para a Integração de Migrantes 2018-2020.

Os Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM) são documentos de política e de gestão que incorporam as estratégias de atuação concertadas das diferentes entidades que atuam na área das migrações, a nível local e que concorrem para a concretização do processo multivetorial de integração dos/as imigrantes na sociedade portuguesa, para uma mais adequada gestão dos fluxos migratórios enquanto contributo para o desenvolvimento local.

O município desenvolve, há mais de uma década, um trabalho na integração de imigrantes, assumindo politicamente a interculturalidade como forma de gestão da diversidade. Considera-se que a implementação deste PMIM, incorporando estratégias de atuação concertadas entre diferentes agentes sociais locais (comunidades imigrantes; comunidades da sociedade de acolhimento; dirigentes e técnicos/as de entidades; decisores/as políticos/as), reforçando o trabalho em parceria, rentabilizando recursos e concertando ações, permitirá definir e implementar políticas e medidas que respondam às necessidades do território.

Considerando ainda que Plano Municipal promove o processo multivetorial de integração dos imigrantes na sociedade de acolhimento e reafirma a interculturalidade enquanto boa prática de gestão da diversidade cultural no território e como fator de desenvolvimento social.

Assim, considerando-se a intervenção municipal descrita, o documento diagnóstico e as respetivas medidas a implementar, contribuindo para o envolvimento dos imigrantes na cooperação ativa com a Câmara Municipal, as entidades e associações concelhias, propõe-se:

O DIRECTOR DO DEPº: 

O PROPONENTE: 

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no nºs 3 e 4 do artº.57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA 

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

A aprovação do Plano Municipal de Integração de Migrantes, cuja documentação se anexa.

Documentos anexos:

Aviso n.º 29/FAMI/2017 - Fundo para o Asilo, as Migrações

Setúbal, Território Intercultural - Plano Municipal Para a Integração de Migrantes 2018-2020

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / ~~REJEITADA~~ POR :      Votos Contra;      Abstencões; 10 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA